



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



## PORTARIA Nº. 016/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN  
NO DIA 31 DE MAIO (SEXTA-FEIRA) QUE  
SUCEDE O FERIADO NACIONAL DE  
CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno  
da Câmara Municipal,

### RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 31 de maio (sexta-feira) de 2024, que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2024.

*Márcio José P. de Oliveira*

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº. 016/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 31 DE MAIO (SEXTA-FEIRA) QUE SUCEDE O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 31 de maio (sexta-feira) de 2024, que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 34370214

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024. EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>